



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues;
secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Vigésima Terceira (23ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de setembro de 2021. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, a sessão foi suspensa às 18h40, para cumprimento do disposto no Requerimento nº 389/2021, de iniciativa do Vereador Tiago César Costa, que solicitou que adentrasse ao Plenário o Chefe de Gabinete da Prefeitura de Mogi Mirim, Sr. Allan Rodrigues Alves, para prestar esclarecimentos. E foi reaberta às 19h46. Dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", a Sra. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da Vigésima Segunda (22º) Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2021, a qual depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Sonia Regina Rodrigues e Luís Roberto Tavares, respectivamente, a Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 131, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 51/2021, datada de 21/09/2021, objeto do Ofício nº 51/2021, de igual data, “ficando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a instituir, no âmbito da Administração Direta e da Indireta, o Programa “Jovem Aprendiz”, mediante celebração de ajuste com o Centro de Especialização e Base Educacional (CEBE), e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 132, de 2021, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 52/2021, datada de 24/09/2021, objeto do Ofício nº 52/2021, de igual data, “prorrogando o prazo para alteração de emendas impositivas, estabelecido na Lei Municipal nº 6.303, de 27 de maio de 2021”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 130, de 2021, de autoria da Presidente da Câmara, Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a obrigatoriedade da publicação, via internet, de informações sobre plantões médicos, no âmbito do Município de Mogi Mirim e dá outras providências”; (ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

exame das Comissões Permanentes). 4. Projeto de Lei nº 133, de 2021, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, “dispondo sobre o fornecimento de materiais didáticos e uniformes escolares a estudantes da Rede Municipal de Educação”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs 51/2021 e 52/2021, o Sr. Prefeito Paulo de Oliveira e Silva solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 131/2021 e 132/2021 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, solicitando, Votação em Bloco para os requerimentos, o que foi aprovado unanimemente pela Casa. Votação em Bloco. Ato contínuo, a Sra. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento No 415/2021 - Assunto: Requer informações acerca da quantidade de crianças em fila de espera de vaga para unidades escolares de primeira infância (creche), o tempo médio de espera, idade das mesmas e endereço de residência. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Requerimento No 416/2021 - Assunto: Requer informações acerca do projeto de recuperação de aprendizagem que seria implantado pela Secretaria de Educação conforme informado através do Ofício n.o 251/2021, encaminhado em resposta ao Requerimento n.o 251/2021. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Requerimento No 417/2021 - Assunto: REQUEIRO À ELEKTRO CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ESTUDO NO SENTIDO DE IMPLANTAR PADRÕES INDIVIDUAIS NAS PROPRIEDADES DAS CHÁCARAS ‘RECANTO DOS PÁSSAROS’. Autoria: CINOÊ DUZO Requerimento No 418/2021 - Assunto: Requer informações acerca do integral cumprimento do calendário de coleta de galhos e entulhos da cidade, tendo em vista as constantes reclamações de atraso e até mesmo descumprimento das datas estipuladas. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Requerimento No



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

420/2021 - Assunto: Requeiro ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, informações sobre ausência de profissional psicólogo na UBS do Aterrado. Solicito, ainda, informações de quando esse profissional será substituído para atender a demanda que existe na unidade de saúde. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Requerimento No 421/2021 - Assunto: REQUEIRO nos termos do Artigo 24 da LOM – Lei Orgânica de Mogi Mirim e do Artigo 157, inciso V do Regimento Interno Vigente a convocação da Senhora Clara Alice Franco de Almeida Carvalho (Secretária da Saúde) para comparecer à Sessão de Câmara do dia 04 de outubro de 2021 às 18:30hs para prestar esclarecimentos relacionados a falta de insumos em diversas unidades de saúde e UPA, atrasos de cirurgias eletivas e outras dúvidas relacionadas a SAÚDE. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Requerimento No 422/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, cópia do Contrato referente ao convênio firmado com a OSC SOS Cristão, bem como as informações de funcionamento do serviço e as regras para que o acolhimento possa ser feito. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Requerimento No 423/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, informações referentes a qual motivação do uso das ambulâncias para transporte de insumos, qual o valor mensal desta locação dos veículos placa final 2044 e 0748 e cópia dos relatórios diários referentes as ambulâncias desde 01 de janeiro de 2021 até 27 de setembro de 2021. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Requerimento No 424/2021 - Assunto: REQUEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO APP DO “BOTÃO DE PÂNICO” PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 425/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 71 DE 2021 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO ESTUDOS PARA ERRADICAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ESPÉCIE ARBÓREO LOCALIZADO NA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 426/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 587 DE 2021 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO RECUPERAÇÃO DO MEIO FIO NA RUA VENEZUELA, NA VILA DIAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 427/2021 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 587 DE 2021 QUE SOLICITAVA A REALIZAÇÃO OBRAS DE CANALIZAÇÃO DA NASCENTE LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FERRETE MELLEIRO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento No 428/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Paulo Silva, por intermédio da secretaria competente, cópia das Atas de Registros de Preços, Empenhos, Notas Fiscais e Contratos referentes a qualquer lançamento efetuado que esteja vinculado às seguintes Atas de Preços 2021 conforme elencado abaixo: 000013; 000014; 000050; 000060; 000061; 000062; 000082; 000083; 000084; 000085; 000086; 000087; 000089; 000090. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Requerimento No 429/2021 - Assunto: Requer informações acerca do retorno das atividades presenciais dos CEMPIs (creches), contendo data, capacidade e a veracidade da informação de que, em caso de retorno, apenas algumas unidades seriam reabertas. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Requerimento No 430/2021 - Assunto: Requer informações acerca do programa de Tarifa Social de Água implementado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, especificando a quantidade de mogimirianos beneficiados com a medida durante o exercício de 2021. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI Requerimento No 431/2021 - Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente, informações sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Ministro Firmino Withaker altura número 703, considerando vários acidentes inclusive com óbitos Autoria: JOELMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

FRANCO DA CUNHA; (colocados a votos em Sessão de hoje, Votação em Bloco, a Câmara aprovou, unanimemente, os requerimentos). Na sequência, a Sra. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação No 756/2021 - Assunto: Indica ao SAAE que sejam feitas vistoria e avaliação das condições de saneamento e vazão de água no bairro Novacoop, nos arredores da rua Lázaro Franco de Moraes. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARIANI Indicação No 757/2021 - Assunto: Indica que sejam autuados os proprietários dos terrenos onde vêm ocorrendo constantes queimadas clandestinas nos bairros Jardim Flamboyant e Novacoop, em especial nos arredores da Rua Rafael Bella. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARIANI Indicação No 758/2021 - Assunto: Indica a implantação de um sistema de zeladoria pública na cidade cumprindo devidamente com tarefas de recolhimento de galhos e entulhos, além de varrição das ruas e roçagem de áreas verdes, com ênfase nos bairros Novacoop, Jardim Flamboyant e outros da zona Norte da cidade, região com diversos problemas na limpeza pública. Autoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARIANI Indicação No 759/2021 - Assunto: INDICO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE REALIZE A LIMPEZA DO LAGO DE CIMA DO COMPLEXO LAVAPÉS. Autoria: CINOÊ DUZO Indicação No 760/2021 - Assunto: Reitero indicação número 463 de maio de 2021 ao Executivo Municipal para que, junto às secretarias competentes, promova melhorias viárias e de paisagismo na “ilha de trânsito” localizada na estrada rural do Morro Vermelho, defronte à entrada principal da AABB. Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO Indicação No 761/2021 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APP DE BOTÃO DE PÂNICO PARA O COMÉRCIO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação No 762/2021 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO NO FINAL DO TRECHO DA RUA COLÔMBIA COM A RUA FRANCISCO DIAS REIS, NO MIRANTE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 763/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, seja elaborado em módulos, treinamento / capacitação sobre a Lei no 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, para os Secretários Municipais, assim como para todo o Terceiro Setor conveniados com o Poder Público nesta Municipalidade, as OSCs, Entidades e Conselhos, a fim de nortear e padronizar a elaboração dos planos de trabalho e de fomento em suas várias etapas: elaboração, firmamento jurídico e prestação de contas, no que tange repasses, transferências de recursos financeiros e emendas parlamentares. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 764/2021 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA FINALIZAR A PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO FINAL DA RUA COLÔMBIA COM A RUA FRANCISCO DIAS REIS, NO MIRANTE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 765/2021 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO MEIO FIO DA RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES NO JARDIM DO LAGO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 766/2021 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CDHU. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação No 767/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que, seja feita adesão desta municipalidade no: Programa “TODAS in- Rede” desenvolvido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo com o objetivo de incidir na promoção de empoeiramento e emancipação das mulheres com deficiência do Estado de São Paulo, visando a favorecer a melhoria da qualidade de vida e inclusão social. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação No 768/2021 - Assunto: Indico ao Exmo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente que, seja feita adesão desta municipalidade no: “Programa Cidade Acessível” do Governo de São Paulo que ofertará aos municípios equipamentos e obras de acessibilidade voltadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através de parcerias que envolvem investimentos em diversas áreas, como esporte, lazer, infraestrutura, acessibilidade e educação. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, a senhora Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção No 296/2021 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE, PELA INICIATIVA DE REALIZAREM O PLANTIO DE ÁRVORES, POSSIBILITANDO UM FUTURO ESPAÇO DE LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE AS FAMÍLIAS E OBJETIVANDO UM MUNDO MELHOR E MAIS SUSTENTÁVEL. Autoria: SONIA REGINA RODRIGUES Moção No 299/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ROBERTO BRANDINO, OCORRIDO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 302/2021 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À VITOR ISSAMU PACEKZ INOKOSHI VENCEDOR DA BATALHA DE RIMAS, DENTRO DO CENÁRIO HIP HOP, LIGADAS AO CIRCUITO SESC DE ARTES REPRESENTANDO A REGIÃO DE CAMPINAS, NA CIDADE DE PIRACICABA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DIA 18 DE SETEMBRO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 303/2021 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO CARMO BORDIGNON BIANCHI, OCORRIDO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção No 306/2021 - Assunto: Moção de Repúdio ao Tenente Mário Sérgio Oliveira Brito da Polícia Militar do Maranhão, que deu voz de prisão a soldada da polícia militar Tatiane Alves, que se recusou a ficar no trabalho fora do horário da escala, em virtude da necessidade de amamentação do seu bebê Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUIS ROBERTO TAVARES. A Vereadora Joelma Franco da Cunha requereu, verbalmente, a leitura da Moção nº 306/2021, na íntegra, o que foi aprovado, pela Presidente da Câmara, assim redigida: “SENHORA PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, A soldada da Polícia Militar do Maranhão Tatiane Alves foi presa ao se recusar a fazer hora extrapor precisar amamentar o filho. O caso aconteceu no último dia 05 de setembro, durante um evento no Centro Histórico de São Luís do Maranhão. Tatiane é policial militar há sete anos, mas também é mãe e dona de casa. O filho, de dois anos, ainda mama no peito. Destaca-se que após cumprir seis horas de trabalho em pé, e sem pausa para alimentação, recebeu uma ordem de um superior para continuar trabalhando, mesmo depois do turno completo, o policiamento seria estendido até o término do evento. Estava sem condições físicas de permanecer, cansada, não havia se alimentado e precisava ir para casa amamentar seu filho, explicou ao seu comandante imediato, que não entendeu e simplesmente disse que seria presa em flagrante por desobediência contra a policial. Dada a ordem de prisão ficou 24 horas em um alojamento para policiais. Só saiu depois que a defesa dela conseguiu um alvará, sendo que junto com o alvará, veio um ofício solicitando sua transferência do batalhão, explicito ASSÉDIO MORAL. Tatiane foi presa porque não quis extrapor o horário de trabalho, pois queria amamentar o filho, e depois



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do episódio está passando por tratamento psicológico devido ao assédio sofrido e cogita em pedir exoneração. É certo que os direitos das mulheres advêm dos direitos humanos. Assim, fica nosso REPÚDIO a conduta do Tenente Mário Sérgio Oliveira Brito da Polícia Militar do Maranhão, visto afrontar direitos e garantias constitucionais das mulheres e crianças”. A seguir, a Sra. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, datados de 16 de setembro de 2021, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Allan Rodrigues Alves, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 357/2021; Requerimento nº 355/2021; Requerimento nº 358/2021; Requerimento nº 356/2021; Requerimento nº 345/2021; Indicação nº 686/2021; Requerimento nº 349/2021; Indicação nº 682/2021; Requerimento nº 192/2021; Indicação nº 670/2021; Indicação nº 664/2021, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, a Sra. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Discursou, a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório. Informou sobre sua viagem à Brasília, pois havia percebido que o caminho que possuíam para obterem rendas extras na cidade, era através do Distrito Federal. Pontuou que quem trabalha com o público deveria tratar bem a todos que os procurassem, pois isso satisfazia ambos os lados. Discursou, em seguida, o Vereador Luís Roberto Tavares. Comunicou que faltavam mil cento e trinta e nove (1.139) árvores para serem plantadas por ele, pois havia plantado somente cinco (05). Comunicou que havia feito um projeto para defender cada vez mais a população e pediu para que em breve os vereadores pudessem colaborar com ele. Aclarou sobre algumas melhorias que deveriam ser realizadas na Zona Leste de Mogi Mirim. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Lembrou aos vereadores que no dia seguinte haveria um encontro em frente ao CEM – Centro de Especialidades Médicas, no Santa Cruz, para que a coordenadora mostrasse os problemas que precisavam ser resolvidos. Discursou, em seguida, a Vereadora Mara Cristina Choquetta. Comentou sobre a ida até Brasília, onde tiveram algumas reuniões, para expor os desafios que Mogi Mirim enfrentava. Apontou que todos trabalharam muito bem em equipe e agradeceu a todos os assessores. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco. Agradeceu ao Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por atendê-lo todos os dias quando precisava. Discursou, em seguida, o Vereador Marcos Paulo Cegatti. Parabenizou a Secretaria de Vigilância e de Saúde, pela colocação, novamente, da primeira dose da vacina contra Covid-19, para quem ainda não havia se vacinado. Pronunciou que a cidade estava em uma situação vergonhosa com os cabos das redes Vivo e Net, que estavam todos estourados pela cidade. Incluiu que nas empresas não havia nenhuma denúncia, portanto, os carros não poderiam ir até os locais. Aclarou sobre vários lotes de vacina Coronovac que foram aplicados, mas o lote havia sido negado pelo Estado de São Paulo. Explicou, que os lotes não haviam sido negados, mas sim, que a Anvisa havia rejeitado o não cumprimento de uma das fábricas, na China, mas que o Instituto Butantã já havia dito que as vacinas estavam corretas, por isso, não tinha problemas com os reagentes das vacinas. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Comentou que os índices de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estavam aumentando, e incluiu que era responsabilidade da saúde providenciar a carteirinha (CIPTEA) das pessoas autistas, como estava previsto na lei. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Agradeceu aos colegas que participaram na ida até



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Brasília, onde foram até mesmo ao Senado, para falar sobre a saúde mogimiriana, e que os pedidos haviam sido ouvidos. Parabenizou o Bairro Residencial do Bosque, onde os moradores eram sempre unidos e reformaram o parque que havia no bairro, e também plantaram sessenta e cinco (65) árvores. Aclarou sobre as reuniões que realizaria durante a semana, para tratar sobre a iluminação pública. Sobre a causa animal, comunicou que chegaram Emendas que cobririam a castração de alguns animais. Novamente na direção dos trabalhos, a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Aclarou sobre o Ofício nº 80/2021, onde infelizmente o Prefeito havia cometido ato de improbidade administrativa, já estava configurado, sendo isso um crime de responsabilidade. Acrescentou que a promotoria havia acabado de enviar o pedido sobre o que a Câmara Municipal faria, baseado no Regimento Interno. Apontou que o Decreto nº 201, era claro que nomear, admitir, ou designar servidor contra a expressa servidão de Lei, era crime. Pontuou que baseado no Artigo nº 238, do Regimento Interno, dizia que nos crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal, previstos na lei de improbidade administrativa, sujeitos a julgamento do Poder Judiciário, a Câmara poderia solicitar a abertura de inquérito policial. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Falou sobre a visita em Brasília, que foi de suma importância para o Município de Mogi Mirim. Incluiu que buscar verbas era sacrificante, portanto, quando foram buscar dinheiro a população deveria ver o desejo que todos possuíam de ajudar o município. Ressaltou a importância da conscientização da vacinação contra Covid-19 para a população. Discursou, em seguida, o Vereador Alexandre Cintra. Agradeceu pela aprovação da Indicação nº 767 e 768/2021, que abordavam dois (02) programas apresentados pela Secretária de Estado da Pessoa com Deficiência, Sra. Célia Leão. Proferiu sobre a Semana de Inclusão e Trânsito, e que o Ministro da Educação, havia dito em um programa, que as crianças com deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

atrapalhavam o ensino dos demais estudantes. Agradeceu e parabenizou a todos os realizadores da Semana de Inclusão e Trânsito, e disse que saiu de todos os eventos, que participou, muito satisfeito e feliz. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Demonstrou gratidão a Gerente de Saúde, Vivian, por sempre responder prontamente os vereadores. Agradeceu a Guarda Mirim, de Mogi Mirim, pelo trabalho que realizava colaborando pela criação de um bom cidadão. Discursou, em seguida, o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Pontuou que todas as reclamações dos vereadores seriam encaminhadas ao Executivo, e que o Jurídico tomaria a frente da situação, para que todos pudessem conversar sobre o ocorrido, quando o Executivo for orientado sobre tudo. Pronunciou que a viagem a Brasília foi importante para o município, e que na maioria dos gabinetes dos deputados foram bem recebidos. Agradeceu a sua assessora, Ana, que era capacitada e havia o ajudado muito, sendo o trabalho dela muito importante para ele. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Cumprimentou ao Secretário Dalbo, pela semana da Inclusão, no município. Enunciou que achava necessário que cada servidor público possuísse um crachá, para identificação, e que o seu pedido havia sido acatado. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Destacou o projeto que instituiu o programa “Jovem Aprendiz”, no Município de Mogi Mirim, que se tratava de uma política social importante. Comunicou que os feirantes estavam sofrendo problemas, pela Prefeitura Municipal ter pedido para que os feirantes deixassem de colocar seus veículos perto de suas barracas, mas que essa medida deveria ter sido revogada, pois prejudicaria o trabalho dos feirantes e o atendimento aos clientes. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Compartilhou que propuseram duas (02) emendas modificativas ao Plano Plurianual e para a Lei Orçamentária. Incluiu que as emendas objetivaram tentar acolher aqueles que sentiram intensamente a pandemia, as crianças e os adolescentes. Não havendo mais oradores inscritos, a Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente suspendeu a Sessão às 21h50, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos srs. vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO "ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno. Neste ponto, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra, requerendo uma votação para que a Emenda Modificativa, aposta ao Projeto de Lei nº 97/2021, entrasse em votação na sessão, o que foi aprovado por unanimidade. Neste ponto, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, para que cada emenda fosse votada separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2021. Discursou, o Vereador Alexandre Cintra, que comentou que pelo projeto ser paritário tinha sido necessário acrescentar duas (02) secretaria que representariam o Poder Público, que era a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Segurança Pública, pois o patrimônio histórico da cidade estava sendo vandalizado e roubado. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Apontou que em uma das reuniões que participou, da comissão que fazia parte, sinalizou ao governo que mudasse também a estrutura do sistema externo, na Lei nº 5.969, para que surgisse uma adequação de acordo com a lei; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Aditiva, do Vereador Alexandre Cintra, aposta ao Projeto de Lei nº 97/2021, do Sr. Prefeito Municipal). Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 97/2021. Discursou, o Vereador Alexandre Cintra. Comentou que para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ser de forma paritária, como todo conselho deveria ser, sugeriram a presença do Conselho Gestor da Biblioteca, para representarem a Sociedade Civil; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Aditiva, do Vereador Alexandre Cintra, aposta ao Projeto de Lei nº 97/2021, do Sr. Prefeito Municipal). Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Aditiva Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 97/2021. Discursou, o Vereador Alexandre Cintra. Apontou que a palavra “histórico” fazia falta, era uma questão sobre nomenclatura; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Aditiva Modificativa, do Vereador Alexandre Cintra, aposta ao Projeto de Lei nº 97/2021, do Sr. Prefeito Municipal). Conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, Em Destaque de Votação a Emenda Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 97/2021. Discursou, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Lembrou que os Projetos de Lei nºs 97 e 98/2021, deram entrada na Casa em 13 de julho. Lembrou que o Conselho que seria criado, iria trabalhar o plano diretor e a lei da cultura, onde o CEDOC – Centro de Documentação, ficaria com apenas o documental. Pontuou que o Plano Diretor estava sendo revisto e a lei seria estudada e modificada, fazendo com que o conselho tivesse direito de lutar pela parte histórica de Mogi Mirim. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Argumentou que a preservação do patrimônio histórico era fundamental, para que conhecessem o passado e soubessem como conduzir o presente e futuro. Explicou que a emenda ia ao encontro aquilo que se buscava com a preservação do patrimônio histórico, alterando apenas o Inciso Primeiro (1º) do Artigo nº 03, fazendo com que a normativa se adequasse ao Plano Diretor. Discursou, em seguida, o Vereador Tiago César Costa. Informou que a emenda tirava o poder de deliberação do conselho, onde o Inciso Primeiro (1º) dizia que o conselho poderia apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

realizar sugestões. Comunicou que achava que o Plano Diretor deveria ter sido alterado, antes do surgimento do projeto, pois se sentia desconfortável por não entender como tudo se encaixaria. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Explicou que votaria contra a emenda, pois todos deveriam estar juntos para não haver esperas; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara reprovou, por quatro (04) votos favoráveis a doze (12) votos contrários, Primeiro (1º) Turno Único, a Emenda Modificativa, do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, aposta ao Projeto de Lei nº 97/2021, do Sr. Prefeito Municipal). 1. Projeto de Lei nº 97, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mogi Mirim (COMPAC- MM), e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com 02 emendas aditivas e 01 emenda modificativa aditiva, de autoria do Vereador Alexandre Cintra e 01 emenda modificativa do Vereador João Victor Gasparini. Para explanar sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Comentou que na audiência pública, provocada pela Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, o CEDOC – Centro de Documentação Histórica, havia destacado a importância da aprovação do projeto, e explicou que a criação do Conselho do Patrimônio permitiria a nomeação de pessoas comprometidas com a causa em uma lista de trezentos e dez (310) imóveis. Mostrou ser favorável ao projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Proferiu que havia tido um avanço na proteção do patrimônio histórico e cultural, em Mogi Mirim. Agradeceu a todos por estarem protegendo o patrimônio histórico e cultural da cidade, porque um povo sem memória era um povo sem história; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 97/2021, do Prefeito Municipal). 2. Projeto de Lei nº 98, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a instituição do Fundo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal do Patrimônio Cultural de Mogi Mirim - FUMPAC-MM e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Com 02 emendas modificativas aditivas, ambas de autoria do Vereador Alexandre Cintra; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 98/2021, do Prefeito Municipal, e Emendas). **EM SEGUNDO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

3. Projeto de Lei nº 91, de 2021, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “instituinto o ‘Dia do Skatista’ e a ‘Semana Municipal do Skatista’ no Município de Mogi Mirim”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 91/2021, do Vereador Alexandre Cintra); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim).

4. Projeto de Lei nº 110, de 2021, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 110/2021, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**

5. Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivo à Lei Municipal nº 1.431/1983, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, para fins de autorizar o Município de Mogi Mirim a realizar a compensação e a dação em pagamento de débitos inscritos em dívida ativa”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Expos que o cidadão que devia para a prefeitura poderia compensar o débito tributário, como compensação de débitos, bem como a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dação em pagamento de bem imóvel, onde o sujeito procuraria a administração pública para pagar suas dívidas com seu imóvel. Discursou, em seguida, o Vereador João Victor Coutinho Gasparini. Reforçou que o trabalho da Comissão era importante, e procurou saber quem era o responsável pela montagem dos projetos. Acrescentou que o Estado passaria a fortalecer suas cobranças e deveriam realiza-las de forma isonômica para todos, sem privilegiar algumas pessoas; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, do Prefeito Municipal); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada ao “minuto de silêncio”, visto que não havia tempo hábil para a “**EXPLICACÃO PESSOAL**”. A Sra. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor José Roberto Brandino e Maria Do Carmo Bordignon Bianchi. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h00 do que, para constar, determinou a lavratura da presente ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.